

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.PE.021/2022-PMC/SEMAS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A. S. MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ /SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representado por sua Secretária, Sr.^a **Elane Pinto Cassiano**, brasileira, inscrita no CPF nº 009.252.512-16 e portador da cédula de identidade nº 6115752, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **FRANCISCO DE ASSIS P. PORTILHO COMERCIO**, estabelecida na Travessa Dom Romualdo de Seixas, Nº 358, Bairro Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA inscrita no CNPJ sob o Nº 05.797.900/0001-25 e com Inscrição Estadual nº 15.232.763-0, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS POMPEU PORTILHO**, brasileiro, empresária, portador da Carteira de identidade Nº 3740843 e CPF nº 512.322.942-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº **4.PE.021/2022-PMC/SEMAS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 27/06/2023 e finalizando em 27/06/2024.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

Classificação institucional: 7 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Classificação funcional: 08 122 0052 2019 0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 00010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Classificação institucional: 7 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Classificação funcional: 08 244 0138 2150 0000 – AÇÕES FINANCIADAS PELO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Classificação institucional: 7 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Classificação funcional: 08 244 1002 2151 0000 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS IGD - PBF

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Classificação institucional: 7 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Classificação funcional: 08 244 1002 2152 0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **4.PE.021/2022-PMC/SEMAS**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 03 de julho de 2023.

ELANE PINTO CASSIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

FRANCISCO DE ASSIS P. PORTILHO COMERCIO
CNPJ sob o nº. 05.797.900/0001-25
Francisco de Assis Pompeu Portilho
CPF: 512.322.942-68
CONTRATADA